

DECRETO Nº. 15.136/12
DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 368.604,92.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o artigo 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 368.604,92 (trezentos e sessenta e oito mil seiscientos e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.1061	Construção e Operacionalização da Casa do Idoso	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
50.10-339030	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1055	Programa de Estruturação Urbana	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.804,92

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

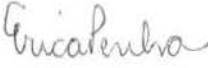
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.1061	Construção e Operacionalização da Casa do Idoso	
50.10-449051	Obras e Instalações	250.000,00

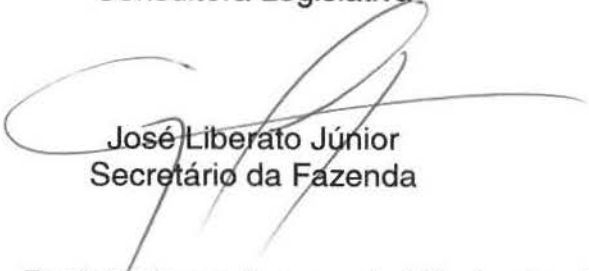
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-264510022.1055	SECRETARIA GERAL	
65.10-449039	Programa de Estruturação Urbana	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO	
75.10-061810002.2065	CIDADÃO	
75.10-449051	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Obras e Instalações	101.804,92

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

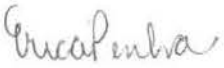
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Consultora Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Consultora Legislativa